

Memorando 14- 6.296/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 13/01/2025 às 16:09:02

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 221/2023, para assinatura

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_221_2023_GRAFICA_EDITORA_CANTU_LTDA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	13/01/2025 16:22:24	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Rubenei Meloto	14/01/2025 08:41:25	1Doc	RUBENEI MELOTO CPF 749.XXX.XXX-68
Clevis T. da Silva	15/01/2025 09:38:41	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FCB8-CF2C-6443-D642**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.296/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 880, Centro, CEP 85.301-220 na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, telefone: (42) 3635-2944, e-mail: ped_9001@hotmail.com inscrita no CNPJ nº 02.175.166/0001-74, neste ato representada legalmente pela Senhora Joiceli dos Santos Fabricio, portadora do CPF nº 761.413.069-34 e do RG nº 5.426.454-2 II/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 81/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 45/2023, o qual gerou o Contrato nº 221/2023, celebrado em 27 de julho de 2023, objetivando a Contratação de Serviços de Publicação Impressa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/01/2025 a 27/07/2025.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado, sendo de R\$ 9.195,00 (nove mil e cento e noventa e cinco reais), conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total – R\$
01	1.500	Cm/coluna	Serviços de diagramação e publicação (mídia impressa – jornal), de Atos oficiais do Município com circulação diária no município de Chopinzinho e região, de modo a servir a administração direta e indireta deste município para publicidade de avisos de editais de licitação, súmulas e outras publicações. A impressão deve ser em preto e branco e o preço em centímetro por coluna (CM/COL), considerando a coluna de 8,0 centímetros de largura.	R\$ 6,13	R\$ 9.195,00
Total - R\$				R\$ 9.195,00	

Assinado por 3 pessoas: ALVARO DENIS CENI SCOLARO, RUBENELI MELOTO e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCB8-CF2C-6443-D642> e informe o código FCB8-CF2C-6443-D642





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Gráfica Editora Cantu Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 221/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e demais aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de janeiro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICELI DOS SANTOS FABRICIO
Data: 13/01/2025 15:59:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gráfica Editora Cantu Ltda
Joiceli dos Santos Fabricio – Representante Legal
Contratada

Rubinei Meloto
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto de Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gráfica Editora Cantu Ltda. CNPJ: 02.175.166/0001-74. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 6 (seis) meses. Novo prazo: 27/07/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 45/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/01/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Joice dos Santos Fabricio, pela Empresa.

Assinado por 3 pessoas: ALVARO DENIS CENI SCOLARO, RUBENELI MELOTO e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCB8-CF2C-6443-D642> e informe o código FCB8-CF2C-6443-D642





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCB8-CF2C-6443-D642

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 13/01/2025 16:22:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 14/01/2025 08:41:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 15/01/2025 09:38:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCB8-CF2C-6443-D642>

Memorando 15- 6.296/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 15/01/2025 às 10:46:36

Em anexo:

- Portaria de Férias da Sra. Clecia Steilmann Weber, justificando assim, a falta de assinatura no Despacho 14 deste Memorando.

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Ferias_Clecia.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1364-2024 - FÉRIAS CLECIA STEILMANN WEBER

PORTARIA Nº 1.364/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 5.311/2024, da Secretaria de Administração/Divisão de Compras;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Clecia Steilmann Weber, matrícula funcional n.º 799-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2023, a serem usufruídas de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:B426652C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2024. Edição 3164
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 16- 6.296/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 15/01/2025 às 10:47:25

- Publicação do Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 221/2023.

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_221_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 221-2023 - GRÁFICA EDITORA CANTU
LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2023.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Gráfica Editora Cantu Ltda. CNPJ: 02.175.166/0001-74.
Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 6
(seis) meses. Novo prazo: 27/07/2025. Origem: Pregão
Eletrônico nº 45/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei
Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/01/2025. Assinam:
Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Joice dos Santos
Fabricio, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:2FA8021E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/01/2025. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>